



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 57006/2019-GP

O Desembargador CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. N.º 102993/2019.

Considerando a edição da Resolução CNJ N.º 194, de 26 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária do Primeiro Grau de Jurisdição e do Resolução CNJ N.º 195, de 03 de junho de 2014, que trata da distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e de segunda graus.

Considerando o processo eletivo, objeto do Edital de Convocação n.º 001/2018-TJAP, de 12 de novembro de 2018.

Considerando, por fim, o resultado definitivo do referido escrutínio, publicado no DJE N.º 07, de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º CONSTITUIR, com base nas referidas Resoluções, o Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau e Comitê Orçamentário do Primeiro Grau no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado Amapá, para o biênio 2019/2021, composto pelos membros a seguir relacionados:

Doutor PAULO CÉSAR DO VALE MADEIRA, *Juiz de Direito Auxiliar da Presidência*, art. 5.º, inc.I;

Doutora LIVIA SIMONE OLIVEIRA DE FREITAS CARDOSO, *Juíza de Direito*, art. 5.º, inc.I, § 1.º (suplente);

Doutor ESCLEPIADES DE OLIVEIRA NETO, *Juiz de Direito*, art. 5.º, inc II (titular);

Doutora ALAÍDE MARIA DE PAULA, *Juíza de Direito*, art. 5.º, inc.II (suplente);

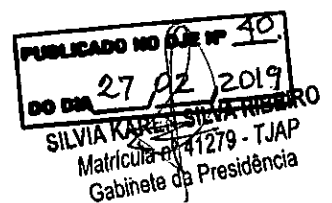
Doutora MARINA LORENA LUSTOSA VIDAL, *Juíza de Direito*, art. 5.º, inc II, § 1.º (titular);

Doutor NILTON BIANQUINI FILHO, *Juiz de Direito*, art. 5.º, inc II, § 1.º (suplente);

MARCELO VICTOR MIRANDA, *Analista Judiciário*, art. 5.º, inc V (titular);

MAC DONALD DE SOUZA MATOS, *Analista Judiciário*, art. 5.º, inc. V, § 1.º (suplente);

ANNE CHRYSTIANE DA SILVA MARQUES, *Técnico Judiciário*, art. 5.º, inc. IV (titular);





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JOSÉ PEREIRA DA SILVA, *Técnico Judiciário*, art. 5º, § 1º (suplente);
Doutora ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA, *Juíza de Direito*, art. 5º, § 3º (titular);
Doutor DIEGO MOURA DE ARAÚJO, *Juiz de Direito*, art. 5º, § 1º c/c § 3º (suplente);
NEY ARNALDO PARENTE, *Analista Judiciário*, art. 5º, § 3º (titular);
EFRAIM FERREIRA GUEDES, *Técnico Judiciário*, art. 5º, § 1º c/c § 3º (suplente).

Art. 2º O Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau e o Comitê Orçamentário de Primeiro, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, formam um único Comitê, possuindo a mesma composição e acumulando as respectivas atribuições, conforme normatiza o art. 6º da Resolução 195/2014, do CNJ.

Art. 3º Fica assegurada a participação, no Comitê, de Magistrados e Servidores indicados pelas respectivas associações, sem direito a voto, segundo o § 3º, art. 5º da Resolução 194/2014 do CNJ.

Art. 4º O Comitê constituído no art. 1º desta portaria será presidido pelo Juiz de Direito PAULO CÉSAR DO VALE MADEIRA.

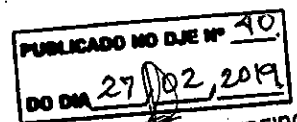
Art. 5º A duração do mandato dos membros do Comitê coincidirá com o período de cada Gestão Administrativa do Tribunal, sendo permitida a reeleição, de acordo com o item 1.5 do edital de Convocação nº 001/2018-TJAP.

Art. 6º Esta portaria passa a vigorar a partir de 01 de março de 2019, data de posse dos Gestores do Tribunal de Justiça do Amapá para o período de 2019/2021.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de fevereiro de 2019.

Desembargador CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA
Presidente



SILVIA KAREN SILVA RIBEIRO
Matricula nº 41279 - TJAP
Gabinete da Presidência